



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.538, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a execução de transferência voluntária, conforme Portaria MDS 2.300 de 08/06/2018, com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 884 - Transf. / EMENDAS - SUAS/FNAS

08.244.1031.2.634 – Aquisição de Equipamentos – Execução - Portaria 2300/2018

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 da Fonte de Recursos 884 – Transf. / Emendas SUAS/FNAS – Aquisição de Equipamentos, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente Fundo Nacional der Assistência Social – FNAS- Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme Portaria nº 2300 de 08/06/2018.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques-Paraná, 04 de agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒ DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 63	
Data: 05/08/21 - Edição: 2321	
☐ Jornal:	- Pág.
Data: / / - Edição:	